



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 5
Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

24 de fevereiro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2021 e da ata da reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2021.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Proposta do Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2020.

2.Proposta para nomeação do Contabilista Público do Município de Condeixa-a-Nova.

B. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1.Serviço de Educação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Proposta da alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa, o Agrupamento de Escolas de Condeixa e a Cáritas Diocesanas de Coimbra, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.

C. Serviço de Cultura e Biblioteca

1. Proposta de atribuição de prémios no âmbito do Concurso de Poesia 2021.

D. Divisão Administrativa

1. Serviço de Contratação Pública

1.1. Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova - Nº 75/2020 - Aprovação do relatório final, adjudicação e minuta do contrato.

E. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Abertura de conta bancária de depósito à ordem destinada aos CENSOS 2021.

1.3. Proposta para atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.4. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Condeixa.

1.5. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica Nº 2 de Condeixa.

1.6. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Cooperativa de Responsabilidade Limitada – Deliciosas Diferenças.

1.7. Transferência de competências na área da educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.Serviço de Património

2.1. Aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 7601/20100217 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2133, sito na Freguesia de Ega.

2.2. Aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2127, sito na Freguesia de Ega.

F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/40 em nome de Carlos Manuel Monteiro Nujo para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide – Apreciação pela Câmara Municipal da área a ceder para domínio público.

2. Processo nº 14/2020/39 em nome Maria da Conceição Abílio Dias referente a obras de ampliação e alteração de uma edificação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Casal Pedro Vaz, nº 6, Ega, Freguesia de Ega.

3. Processo nº 14/2020/41 em nome V´Yacheslav Komarinets referente a obras de alteração de telhado, incluindo alteração da estrutura de suporte e da própria telha de uma edificação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rua do Jogo da Bola, em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

4. Processo nº 14/2020/48 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, referente às obras de alteração que efetuou num prédio sito na Praça da República nº 44 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, sem o respetivo controlo prévio.

5. Processo nº 14/2020/51 em nome de Isabel Manaia, herdeira de Manuel da Costa Manaia, para pedido de revogação da deliberação tomada em reunião de 15-07-2020 referente à obrigatoriedade de execução das obras de conservação e beneficiação do prédio, sito na Rua principal em Condeixa-a-Velha impostas por esta Câmara Municipal nos termos do artigo 89º do RJUE.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

6. Processo nº14/2021/1 em nome Ricardo Rebelo Roxo referente a obras de ampliação e alteração de uma edificação existente destinada a habitação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Ega, Freguesia de Ega.
7. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Proposta para prorrogação do prazo para conclusão do procedimento.
8. Atribuição de topónimo – “Rua Lugar de São Jorge“, no lugar de Eira Pedrinha, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
9. Autorização ao Clube de Condeixa para apresentar o projeto para “Obras de Construção de Edifício de Apoio ao Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova” à candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021)

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, por videoconferência, uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2021 e da ata da reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2021.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação as atas acima mencionadas. Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, para solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a situação epidemiológica atual no Concelho, bem como sobre o processo de vacinação, tendo o mesmo informado que relativamente aos últimos dados epidemiológicos, à data de 23 de fevereiro, existem 1355 infetados, sendo que reportando-se aos últimos 7 dias existem apenas 11 casos novos e 42 casos novos nos últimos 14 dias o que dá 246 casos por 100 mil habitantes, acrescentando que neste momento está-se no nível de risco de contágio elevado. Acrescentou ainda, que finalmente foram atualizados, oficialmente, os dados dos casos ativos assim como do número de mortes (38 mortes). Quanto à vacinação, informou que se vai continuar a vacinar a população acima dos 80 anos e que na próxima quinta e sexta-feira irão ser vacinados 204 idosos. Informou também, que as equipas dos funcionários da Câmara Municipal irão continuar a fazer a atualização dos dados no âmbito da faixa etária dos 65 aos 80 anos, que serão destinados à fase subsequente de vacinação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por renovar o lamento pelo facto de a reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município, acrescentando que foi deliberado no início do mandato que todas as reuniões de câmara seriam públicas, recordando que o senhor Presidente assumiu, recentemente, em Assembleia Municipal estar disponível para esse efeito, mas decorridos apenas dois dias, quando se chega às reuniões de câmara, em vez de se dar o exemplo está-se aqui novamente em circuito fechado, esperando



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

bem que esta opção não chegue apenas em final de mandato, quer aqui, quer na Assembleia Municipal, em jeito de microfone aberto pré-eleitoral. -----

-----Prosseguindo, questionou qual o ritmo do processo de vacinação e se já foi administrada a segunda toma da vacina aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, quer àqueles a quem foram administradas as vacinas sobrantes, quer àqueles que foram vacinados com as vacinas previamente destinadas, questionando ainda, no mesmo contexto, qual a marca da vacina administrada em Condeixa, pois tem-se ouvido falar das diferentes características das diversas marcas e dos vários laboratórios. -----

-----Continuando, referiu que o senhor Presidente assumiu que a despesa com o Centro de Vacinação, instalado no pavilhão Teresa Vendeiro, foi quase nula, considerando, por isso, que para além da colaboração que já tem prestado ao Centro de Saúde e às USF's no processo de vacinação, a Câmara Municipal pode também apoiar a deslocação dos idosos aos Centros de Vacinação, uma vez que estes serão chamados para datas muito próximas e nem sempre terão facilidade em encontrar transporte. A contratação dos serviços de táxis disponíveis no concelho pode ser solução. Esta parceria a ser estabelecida resolve uma necessidade, além de poder ser uma forma de apoiar aquele setor que está a passar por uma grande crise. -----

-----De seguida, referiu que relativamente à Educação o Governo socialista falhou aos estudantes e às famílias no compromisso do ensino à distância. A Câmara Municipal tentou suprir, mas parece que também vem falhando, pois existem ainda vários alunos do 11.º e 12.º ano, do escalão B, que ontem continuavam à espera dos equipamentos e que estão em anos de exame. Acrescentou, que existe um novo técnico contratado para estas necessidades e que mesmo assim as coisas não estão a avançar. O caso do portátil oferecido pela Associação de Pais da Escola EB23 é anedótico, dado nas instalações da Câmara como estragado quando só necessitava que lhe carregassem a bateria e ainda hoje está por entregar a alguém. Neste sentido, questiona o ponto da situação sobre este assunto e se os novos 46 portáteis que terão chegado na semana passada já foram entregues/distribuídos. -----

-----Prosseguindo, referiu que vem sendo divulgado e enaltecido um processo de recolha de números de telefone, porta a porta, por funcionários da autarquia, estando-se a falar, portanto, de recolha de dados fundamentais, a escassos meses de eleições autárquicas, razão pela qual questiona que tratamento teve este processo no âmbito das obrigações do município estabelecidas pelas normas do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

-----Mudando de assunto, deu nota positiva por ver concretizada nas ruas a mudança para as luminárias LED, questionando se as mudanças que se tem visto por estes dias são assumidas pela própria EDP ou se já resulta da concretização do contrato ESE com a Ferrovia e a ser já desta última hipótese, o senhor Presidente dirá que foi o seu executivo, recordando



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que esta era uma situação, já há muito tempo, reclamada pela população e pelos autarcas do PSD Condeixa e que será pago, também, por essa mesma população, durante os próximos doze anos, não sendo, por isso, caso para o Senhor Presidente dizer que fez algo de tão extraordinário. -----

-----Continuando, questionou o ponto de situação da obra da estrada entre o LIDL e a Quinta do Barroso, dado que foi aqui anunciado que o estudo pendente estaria concluído no final de fevereiro. -----

-----Seguidamente, referiu que no município de Mira está em construção um novo Centro de Recolha de Animais que terá condições condignas para animais residentes e funcionários e que no caso de Condeixa, aquele há muito anunciado e prometido canil intermunicipal continua sem ver a luz do dia, questionando, por isso, o ponto de situação sobre esta matéria. -----

-----Referiu também, que se agrava a situação do depósito de arquivo municipal o qual se encontra num estado deplorável nas instalações da escola da Venda da Luísa, questionando se até existir o desejado Arquivo Municipal se manterá o depósito que se testemunha naquela escola. -----

-----Mudando de assunto, referiu que foram apresentadas pelo Sr. Nelson Moita sugestões de alteração de toponímia, no âmbito do processo da consulta pública da ORU de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, questionando se estas foram alvo de avaliação autónoma, ou seja, se foi ponderado concretizar alguma delas e se as respostas que lemos nesse processo são posteriormente enviadas, neste caso, ao interessado. -----

-----Continuando, referiu que revisitando as Grandes Opções do Plano (GOP'S), verifica-se que o Açude no Parque Verde, previsto em tempos, desapareceu das Grandes Opções do Plano para 2021, razão pela qual pergunta qual a razão subjacente a essa opção. -----

-----De seguida, questionou qual o ponto de situação relativamente ao procedimento concursal para provimento do lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira (aberto em dezembro de 2020), registando que no site do Município, neste contexto, só se encontram referências ao processo de 2015, relativo a outro procedimento concursal, entretanto concluído, para a Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Posteriormente, referiu que o primeiro (para os dias 28, 29 e 30 maio) e demais adiamentos do Trail de Conímbriga talvez sejam mesmo oportunos para que se resolva um tema que os membros do PSD já aqui trouxeram a reunião de câmara e que voltam a trazer hoje, relativo à segurança da ponte sobre o rio dos mouros, face à notória degradação da mesma e que urge solucionar. -----

-----Continuando, questionou se o Regulamento de Cedência de Património Imobiliário Municipal a Associações, cuja necessidade sugeriu há muito, já está concluído ou se existe uma versão de trabalho para a qual possam contribuir, acrescentando que são já várias as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situações em que isso acontece, sem critério inteligível, o que deixa as associações que pagam rendas das suas sedes numa situação de grande desfavorecimento para o pleno desenvolvimento das suas atividades. -----

-----Por fim, questionou se existe alguma matéria desenvolvida pelo pelouro da economia circular ou se se mantém o vazio habitual. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, para referir que nos últimos dias se tem ouvido falar no Plano de Recuperação e Resiliência e de alguns investimentos, esperando que a Região Centro não fique esquecida e se perca a oportunidade de ter o acesso a alguns fundos europeus, que podem contribuir para algumas necessidades prementes da nossa Região. -----

-----Seguidamente, questionou se, passado um ano de ser constituída a Associação de Municípios do Portugal Romano, existem algumas atividades desenvolvidas por essa Associação. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que, tal como já abordado por si em reuniões anteriores, a maior parte dos investimentos contemplados no Plano de Recuperação e Resiliência estão afetos às áreas da Grande Lisboa, Porto e às Ilhas, ficando mais uma vez a Região Centro à margem, entendendo que cabe às Câmaras Municipais e aos autarcas reclamar os investimentos para a nossa Região. Neste sentido, propõe que se faça, na presente reunião, e no âmbito do processo de auscultação pública que se encontra em curso, uma moção pública com a finalidade de dar os seguintes contributos para o PRR, via CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região Centro, enquanto autoridade regional de transportes: ---

1-- Extensão da solução Metrobus ao Concelho de Condeixa, solução esta que permitiria melhorar, significativamente, a ligação de Condeixa e do seu tecido empresarial a Coimbra, reforçando a coesão económica e social do território; -----

2-- Definição da ligação da estrada que liga Alfarelos, Taveiro e Anobra com ligação à Zona Industrial de Condeixa, destacando aqui a importância e urgência da construção da variante às Estradas Nacionais 341 e 347, entre Alfarelos e Taveiro, empreitada esta que se encontra já sinalizada no Plano de Recuperação e Resiliência. A estrada variante às EN 341 e 347 entre Alfarelos e Taveiro – solução C, liga Alfarelos e Taveiro, atravessando os concelhos de Soure, Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova e Coimbra e tem uma extensão de 16 km. A via constituiria uma ligação de carácter regional e promoveria a ligação entre a cidade de Coimbra e o litoral/ Figueira da Foz, constituindo uma alternativa importante para o tráfego de Este-Oeste a Sul do Mondego, tendo ainda uma forte influência nas localidades abrangidas pelo projeto. Atualmente, esta solução ainda faria mais sentido tendo em consideração a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

possibilidade de ligação entre Alfarelos [ponto de acesso à ferrovia] e ao porto de Figueira da Foz e criaria a possibilidade de se efetuar uma ligação rodoviária à Zona Industrial Ligeira de Condeixa. Neste sentido, propõe que se solicite à CIM RC o reconhecimento da importância deste investimento e que (esta entidade) possa contribuir para a articulação deste projeto entre os quatro municípios envolvidos. -----

-----A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade. -----

-----Mudando de assunto e face à questão colocada pelo Sr. Vereador Arlindo Matos sobre a Associação do Portugal Romano, o Sr. Presidente informou que está a ser desenvolvido por esta Associação um projeto em conjunto com a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região Centro, designado Rota dos Romanos, numa lógica de ligar os caminhos romanos das diferentes cidades, não só em Portugal mas também junto da Rede de Cidades Romanas do Atlântico, entendendo que aquela Associação é o veículo ideal para desenvolver todo o programa e contribuir para a promoção e valorização do património romano.

-----Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. Vereador António Ferreira que se pronunciasse sobre a questão do Canil Municipal, tendo o mesmo respondido que o projeto apresentado na última reunião era um projeto demasiado oneroso e com demasiadas valências, tornando-se incomportável para a capacidade financeira dos Municípios envolvidos, projeto esse superior a 2 milhões e meio de euros. Deste modo, ficou acordado, na altura, reformular o projeto de forma a adequá-lo à realidade financeira dos Municípios, acrescentando que o processo está a ser liderado pela Câmara Municipal de Soure e que, neste momento, se aguarda a evolução do assunto. --

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que as vacinas administradas em Condeixa nos Lares, na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel - Irmãs Hospitaleiras e aos idosos são da fabricante Pfizer, tratando-se aqui de pessoas com mais de 65 anos e que as vacinas administradas aos Bombeiros e GNR foram da AstraZeneca, salvo os Bombeiros vacinados com as vacinas sobrantes que também foram da Pfizer. -----

-----Relativamente à referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro ao Regulamento Geral da Proteção de Dados, referiu que até pode admitir alguma falha ocorrida neste âmbito, no entanto, repudia a questão eleitoral, considerando que em tempos de pandemia o mais importante é salvar vidas, acrescentando que se existe um conjunto de idosos sem contacto telefónico é de extrema importância a localização dos mesmos e obter os seus dados, os quais se destinam, exclusivamente, ao conhecimento do Delegado de Saúde no âmbito do processo de vacinação, sendo o Centro de Saúde que faz os contactos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que a proximidade dos contactos é muito curta, pois é realizada por uma equipa de colaboradoras da Câmara Municipal constituída para o efeito, que vão sendo informadas acerca da população a contactar apenas à medida que se vai sabendo da disponibilidade de vacinas. -----

-----Informou ainda, que quem esteve no Centro de Vacinação na passada quinta e sexta-feira sabe que foi talvez dos melhores dias do ano para os Táxis do Concelho, não sendo à Câmara Municipal que compete a contratação desse serviço. Acrescentou ainda, que a maioria das pessoas conseguiram por meios próprios deslocar-se ao Centro de Vacinação, umas contratando o serviço de Táxi, outras solicitando aos familiares, sendo que à Câmara Municipal compete facultar meio de transporte àqueles que não o consigam fazer, por meios próprios, quer por incapacidade financeira comprovada ou de outra ordem, como é o caso de pessoas acamadas, sob pena de se criar situações de alguma injustiça para com aqueles que se deslocam ao Centro de Vacinação muitas vezes recorrendo a familiares que perdem um dia de vencimento para levarem os pais ou outros familiares à vacinação. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que após este processo de vacinação inicial em que o objetivo é vacinar o máximo número de pessoas no mais curto espaço de tempo, serão avaliados todos os casos que ficaram pendentes, ou seja, saber quais foram as pessoas que não foram vacinadas e a razão por que não o fizeram, seja por falta de condições económicas ou por razões de outra natureza, tomando-se, nessa altura, as medidas consideradas adequadas à situação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, interveio para referir que à exceção do excesso de comunicação nesta matéria acompanha e elogia o trabalho desenvolvido no âmbito do processo de vacinação. -----

-----A Sra. Vice-presidente interveio, para responder à questão levantada sobre a Educação, referindo que os computadores estão prontos para ser entregues, no entanto está-se a aguardar que as *pens* sejam entregues pelo fornecedor, acrescentando que o próprio Agrupamento de Escolas pretende entregar os computadores em simultâneo com as *pens*. Esclareceu ainda, que os critérios estabelecidos para a entrega dos equipamentos foram determinados pela Direção do Agrupamento de Escolas, dado terem um melhor conhecimento das necessidades existentes, tendo já sido entregues até ao momento cerca de 80 computadores, acrescentando que desconhece a situação em concreto. Contudo, se as situações referenciadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro ainda não foram contempladas é porque o Agrupamento de Escolas não as considerou como prioritárias. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para esclarecer quanto à questão da iluminação pública (contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos – ESE), referindo que nunca disse que o PSD não o tinha proposto. No entanto, trata-se de uma matéria que fazia parte do programa eleitoral do PS, tendo sido realizados esforços no sentido de a mesma ser concretizada.-----

-----Relativamente à estrada de acesso à Quinta do Barroso, solicitou ao Sr. Vereador António Ferreira que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo o mesmo respondido que reitera o que disse na última reunião de câmara, ou seja, está a ser efetuado um estudo, cuja conclusão está prevista para o final do corrente mês de fevereiro.-----

-----Quanto ao Arquivo Municipal, o Sr. Presidente informou que é um assunto que merece a sua preocupação estando-se a avaliar a possibilidade de adquirir um imóvel, embora ainda de forma incipiente, acrescentando que este é um assunto que ainda não foi resolvido, mas que não está esquecido, esperando ter energia financeira para o efeito, dado que não existem fundos comunitários para esta área. Todavia, tudo fará para evitar a degradação do arquivo municipal.-----

-----No que diz respeito ao projeto da ORU de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e no que se refere em concreto às sugestões apresentadas no âmbito da discussão pública, solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Sra. Arquiteta Sofia Correia, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que o Sr. Nelson Moita sugeriu alterar alguns nomes de ruas em Condeixa-a-Velha, não tendo sido acatado dado que não é uma matéria tratada no âmbito deste projeto, mas que poderá ser tratado ao nível da toponímia, com as implicações que poderá ter para a população inerentes à alteração de moradas.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o Açude no Parque Verde continua contemplado nas Grandes Opções do Plano para 2021, mais concretamente na página 14 do documento, embora com valores diferentes, pois existem outras prioridades.-----

-----No que concerne à questão levantada sobre o Procedimento Concursal para provimento do lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que o procedimento se encontra na fase inicial, nomeadamente, na fase de elaboração da ata, pelos membros do Júri, para definição e fixação de critérios de avaliação, acrescentando que todas as publicações são feitas quando legalmente exigidas e que nem todas as atividades realizadas no âmbito de um procedimento concursal são objeto de publicitação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto à questão da segurança da ponte do rio dos mouros, o Sr. Presidente disse acompanhar a preocupação, situação já sinalizada anteriormente, e que irá ser avaliada e colocada junto das Infraestruturas de Portugal, pois a ponte carece de intervenção. -----

-----Relativamente ao Regulamento de Cedência de Património Imobiliário Municipal a Associações, disse concordar com a necessidade da elaboração de um Regulamento sobre essa matéria, mas discorda que as atuais cedências de espaço sejam feitas sem critério. -----

-----Por fim, referiu que não é verdade que o Pelouro da Economia Circular seja um pelouro vazio, que existe trabalho a ser desenvolvido, solicitando à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que Condeixa, nos diversos projetos transversais que tem na área da sustentabilidade é um dos Concelhos que tem tido nota positiva no âmbito da economia circular e que esteve na base do estudo da Operação de Reabilitação Urbana de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentado esta semana na Assembleia Municipal. Existe ainda uma série de ações dentro do eixo estratégico número 3 direcionado para o reforço da sustentabilidade e, para além disso, estão a decorrer as ações do Pacto que existem para a economia circular com a CCDRC, destacando a importância na área da contratação pública que está a decorrer com grande resultado. Deu ainda nota de que, no âmbito da iniciativa das cidades circulares está aberto um concurso até dia 5 de março, no qual Condeixa mostrou interesse em participar em duas redes, nomeadamente, a Rede do Urbanismo e Construção e a Rede da Economia Circular, estando-se neste momento em contacto com alguns Municípios. Por fim, acrescentou que foi recebido o contacto da entidade Lisboa E-Nova, para o desenvolvimento de um projeto que não tem muito financiamento, mas que servirá para alavancar ações que poderão vir a ser financiadas no futuro. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-presidente informou que decorreu a fase escolar do Concurso Nacional de Leitura na semana de 15 a 19 de fevereiro, em formato online e que nos próximos dias 3 e 4 de março será realizada a fase municipal, também em regime online. -----

-----Informou ainda, que está a decorrer o Concurso de Poesia, que superou as expectativas pois foram recebidos 166 poemas, sendo que serão apenas avaliados 100, limite previsto no respetivo Regulamento. -----

-----Por fim, informou que irá decorrer no dia 13 de março o primeiro Webinar sobre Saúde e Bem-Estar. -----

-----O Sr. Presidente deu nota de que foram distinguidas pela IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, 12 empresas do concelho de Condeixa, com o estatuto PME Líder



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2020, nomeadamente, A. M. Cacho & Brás, Lda., António de Jesus Miranda, Lda., Carlos Nunes & Irmãos - Frio Industrial e Comercial, Lda., Dominó - Indústrias Cerâmicas, S.A., Eurocomponentes - Componentes para Veículos Industriais, Lda., Eurocondeixa - Transportes de Condeixa, Lda., Inter Condeixa - Supermercados, Lda., J.R.C. - Construção e Obras Publicas, S.A, Openlimits - Business Solutions, Lda., Quimijuno - Produtos Químicos, Lda., Salrifarma - Produtos Farmacêuticos, Lda. e Vivisol Portugal - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda.-----

-----Deu ainda nota do excelente trabalho desenvolvido, no âmbito do processo de vacinação, por todos os intervenientes, nomeadamente, pelo Centro de Saúde de Condeixa, pelo Sr. Vereador Carlos Canais, pelo Serviço de Proteção Civil e também pelas colaboradoras do Serviço de Educação que se encontram a realizar o trabalho de contactos de proximidade. -

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que as obras na estrada Sebal-Ega serão retomadas amanhã; os trabalhos de pavimentação da estrada de Ega iniciaram hoje e a obra da Rua das Pinheirinhas inicia na próxima semana. Por fim, informou que a obra de pavimentação da estrada Mata-Traveira se encontra concluída. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta do Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2020.

-----Foi presente o Relatório de Observância do Direito de Oposição, referente ao ano de 2020, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, para aprovação e remessa à Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição, a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que, nos anos transatos, esta matéria tem sido pacífica, no entanto, tem vindo a observar-se que o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição não se verifica, tendo a última Assembleia Municipal sido, mais uma vez, um exemplo disso, não sendo possível compactuar mais com circunstâncias que conduzem a uma situação reiterada de diminuição na bancada do PSD naquele órgão, acrescentando que tem sido reportado por várias vezes a ausência de publicitação das decisões e deliberações na página da internet do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Município. Acrescentou ainda, que existe informação que vai sendo solicitada, reconhecendo que há alguma que vai sendo prontamente dada, mas que existe outra que vai ficando esquecida. Exemplo disso é o pedido de informação relativa às contas do Museu PO.RO.S, que vem sendo solicitada desde o início do mandato. Por estas razões e atendendo a que o presente relatório diz respeito a ambos os órgãos, executivo e deliberativo, não consegue acompanhar o relato constante do mesmo, pelo que votará contra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2. Proposta para nomeação do Contabilista Público do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, cujo teor abaixo se transcreve:-----

-----“Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC_AP), o Contabilista Público garante “a regularidade técnica na prestação de contas dos serviços e organismos e na execução da contabilidade pública” e que estas funções “são assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade”. -----

-----Observando o disposto no artigo 35.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova publicado no Diário da República a 7 de janeiro de 2020, compete à Divisão de Gestão Financeira, entre outras funções, assegurar os regulares lançamentos contabilísticos de forma a garantir a elaboração das demonstrações previsionais e financeiras. -----

-----Face ao exposto, proponho que o dirigente Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, na qualidade de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição e inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados sob o número 50329, assumira as funções de Contabilista Público do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----Atendendo a que a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras é da competência do órgão executivo (parágrafo 12 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras”), submeto a presente nomeação à aprovação deste órgão.” -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

1.1. Proposta da alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa, o Agrupamento de Escolas de Condeixa e a Cáritas Diocesanas de Coimbra, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.

-----Foi presente a proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa, o Agrupamento de Escolas de Condeixa e a Cáritas Diocesanas de Coimbra, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, cujo teor abaixo se transcreve:-----

-----“No âmbito da transferência de competências no domínio da educação (Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual), a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova assumiu as respetivas competências para o ano escolar 2020/2021, com efeitos a partir de setembro 2020.-----

-----Neste contexto, considerando que:-----

-----De acordo com o Decreto-Lei supracitado e no âmbito da “escola a tempo inteiro” compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular (AEC), no 1º ciclo do ensino básico;-----

-----As Atividades de Enriquecimento Curricular são atividades de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.-----

-----Estas atividades são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição dos(as) alunos(as) nas atividades, os(as) encarregados(as) de educação comprometem-se a que os(as) educandos(as) as frequentem até ao final do ano letivo.-----

-----As autarquias locais podem estabelecer parcerias para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades (artigo 14º da Portaria nº. 644 – A/2015, de 24 de agosto de 2015);-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi aprovada proposta de protocolo de colaboração, em reunião de câmara de 21/10/2020, entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e a Cáritas Diocesana de Coimbra (entidade parceira). Esta última solicitou a alteração da cláusula 4º (entrada em vigor e duração) e do representante da entidade, dado ter havido mudança do presidente da direção (protocolo atualizado em anexo1); -----

-----Está prevista uma comparticipação financeira para o desenvolvimento destas atividades, de acordo com o disposto no artigo 20.º (apoio financeiro) da Portaria nº. 644 – A/2015, de 24 de agosto de 2015), para a qual ainda não havia previsão de despesa; De acordo com o ponto 3 desse mesmo artigo “o valor máximo da comparticipação financeira anual será de 150 euros por aluno do 1.º e 2.º anos de escolaridade, e de 90 euros por aluno do 3.º e 4.º anos de escolaridade”, com 5 e 3 horas semanais, respetivamente; -----

-----Posteriormente a essa Portaria surge o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho que, no seu artigo 38.º alínea c) e anexo I alínea a), altera a matriz curricular, aumentando a carga horária das AEC do 3º ano (no ano letivo 2020/2021), de 3 horas para 5 horas semanais, à semelhança do que acontece com o 1º e 2º ano. Assim, por analogia com esses anos de escolaridade, a entidade parceira considera que o pagamento por aluno do 3º ano seja o mesmo que o 1º e 2º ano, dada a carga horária semanal para esta componente ser a mesma. -

-----Deste modo, propõe-se que seja alterada a proposta de protocolo de colaboração, nos pontos acima descritos e aprovada a comparticipação financeira à entidade parceira Cáritas Diocesana de Coimbra. -----

-----A previsão de despesa enviada pela entidade parceira é de 60.990,00 euros. -----

-----Para o cálculo da comparticipação financeira foi considerado o número de alunos inscritos por atividade e o número de horas de AEC oferecidas no decurso do ano letivo. -----

-----A concretização destas atividades passa pelo domínio desportivo (atividade física e desportiva), domínio artístico (expressão musical e expressão dramática) e outro (inglês lúdico formativo), de acordo com a planificação em anexo 2º. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Serviço de Cultura e Biblioteca

1. Proposta de atribuição de prémios no âmbito do Concurso de Poesia 2021.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que: -----
-----Há vários anos que a Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento tem vindo a promover o Concurso “Poesia na Biblioteca”, uma iniciativa destinada a cidadãos maiores de 18 anos, que pretende promover a poesia em língua portuguesa.-----
-----Este ano, tal como ocorreu em 2020, face ao contexto pandémico que vivemos, a divulgação dos vencedores será promovida nos meios digitais, nomeadamente o *sítio* da Autarquia e portal da Rede de Bibliotecas de Condeixa, e que ocorrerá a 21 de março de 2021, data em que se celebra o Dia Mundial da Poesia. -----
-----Assim, no âmbito desta ação, propõe-se a atribuição dos referidos prémios, prevista em regulamento, aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de fevereiro de 2016, no montante de 500,00 euros, 250,00 euros e 150,00, de acordo com o 1.º, 2.º e 3.º lugares, respetivamente, valores estes que se encontram salvaguardados através do documento de cabimento nº 17969, patenteado no processo. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta para produção de efeitos imediatos. ----

D. Divisão Administrativa

1.Serviço de Contratação Pública

1.1. Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova - Nº 75/2020 - Aprovação do relatório final, da adjudicação e da minuta do contrato.

-----Foi presente a documentação referente ao processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----
-----Decorrido o prazo da audiência prévia, foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento supra identificado, no qual consta que a firma Viaplanta – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamentos, Lda. apresentou alegações, no uso do direito de audiência prévia, tendo o júri deliberado manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar. ----
-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com o teor do referido Relatório Final e, nos termos de facto e de direito nele constantes, delibere adjudicar a aquisição de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova – Nº 75/2020 à empresa “Ambirurbis – Limpeza



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e Manutenção, Rural e Urbana, Lda.”, pelo valor total de 266.658,90 euros, mais IVA, sendo 88.886,30 euros mais IVA pelo período de um ano, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 3 anos. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do respetivo contrato, que se anexa, nos termos do art.º 98º do CCP. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 23 de fevereiro do ano de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 334.232,39 euros e em operações não orçamentais no valor de 328.639,94 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Abertura de conta bancária de depósito à ordem destinada aos CENSOS 2021.

-----Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“Para a operacionalização da realização dos CENSOS 2021 no Concelho de Condeixa-a-Nova, no passado dia 29 de janeiro de 2021 realizou-se uma reunião de trabalho entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Nacional de Estatística (INE). -----

-----Das várias necessidades reportadas pelo INE (Registo MyDoc N.º I 1196), foi solicitado um *International Bank Account Number* (IBAN) do Município para o qual aquele Instituto transfira as verbas associadas à Operação dos CENSOS 2021. Este IBAN, deverá ser uma conta bancária que não tenha qualquer tipo de movimentos associados ao Município. Na sua inobservância, ter-se-á de abrir uma conta nova, devendo a mesma denominar-se como “Município de Condeixa-a-Nova – CENSOS 2021”. -----

-----Na mesma comunicação, o INE assume que suportará os custos de abertura e manutenção desta conta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Para o efeito, refira-se que nos termos da alínea b) do número 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que instituiu o SNC-AP, o POCAL foi revogado “*com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento*”. Determina o ponto 2.9.10.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL que a “*abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do órgão executivo*”. -----

-----Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a submissão da presente informação para que o órgão executivo aprecie e delibere quanto à: -----

-----1. Aprovação da abertura da conta bancária destinada às movimentações financeiras das operações relativas aos CENSOS 2021, na Caixa Geral de Depósitos; -----

-----2. Movimentação da conta será ordenada pelos titulares habituais que obrigam as movimentações bancárias do Município de Condeixa-a-Nova; -----

-----3. Classificação contabilística da conta afetará a conta financeira 1322 – Depósitos Consignados”. -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos 1,2 e 3, da referida informação, em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Proposta para atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“O Jardim de Infância do Sebal se situa ao lado das instalações da Sede da União das Freguesias de Sebal e Belide; -----

- -----No Jardim de Infância do Sebal várias crianças usufruem do serviço de apoio à família, que decorre após o término da componente curricular; -----

- -----As instalações do Jardim de Infância são manifestamente pequenas para dinamizar atividades diferentes para essas crianças; -----

- -----A sala multiusos da Sede da União das Freguesias de Sebal e Belide é bastante ampla e importante para desenvolver estas atividades, mas bastante fria nos dias de inverno; --

-----De referir ainda: -----

- -----Que existe um acordo entre as partes (Câmara Municipal, Jardim de Infância e União de Freguesias de Sebal e Belide) no sentido de se desenvolverem as atividades da componente de apoio à família na sala polivalente da Sede da União das Freguesias, especialmente nos dias de chuva e inverno. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No sentido de melhorar a climatização da Sala Polivalente da União das Freguesias, esta entidade necessitou de adquirir duas unidades de climatização para o espaço, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 5.879,40 € (cinco mil, oitocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) à União de Freguesias das Sebal e Belide para fazer face às despesas que tiveram”. -----

-----O valor aprovado encontra-se salvaguardado através do documento de cabimento nº 17945, patenteado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Condeixa.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“A Casa do Povo de Condeixa foi fundada a 4 de julho de 1941, apresentando atualmente o Estatuto de Associação de Utilidade Pública de base associativa, tendo como principal objetivo a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade, atuando essencialmente na área socioeducativa e cultural. -----

-----Atendendo a que: -----

-----Decorrem ações de formação Profissional que têm sido realizadas em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

-----Irão decorrer ações de formação e capacitação para população desempregada e em lay-off em parceria com a Câmara Municipal e o Gabinete de Inserção Profissional (GIP);-----

-----É importante dar resposta a desempregados inscritos no Centro de Emprego de Coimbra, residentes no Concelho de Condeixa, e que é necessário elevar os seus níveis de habilitação escolar e profissional por forma a melhorar as suas condições de empregabilidade;

-----A Casa do Povo de Condeixa disponibiliza salas aptas à realização das referidas formações, uma vez que, neste momento, as salas de formação que a Autarquia dispõe encontram-se ocupadas. As referidas salas apresentam ainda em termos de acessibilidade e localização melhores condições para o fim pretendido. -----

-----De referir ainda: -----

-----Existe uma estreita articulação e parceria de colaborações entre a Casa do Povo de Condeixa, a CPCJ de Condeixa e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Existem outras parcerias referentes à organização de atividades na área da ação social, infância e juventude, formação profissional e educação. -----

-----Sabendo que esta Instituição Pública de Solidariedade Social (IPSS) se debate diariamente com constrangimentos financeiros, e que o apoio da Autarquia é um contributo imprescindível para que possam continuar a prosseguir e a concretizar os seus objetivos, que são do interesse público municipal, propõe-se a atribuição a esta entidade de um subsídio anual no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros)". -----

-----O valor aprovado encontra-se salvaguardado através do documento de cabimento nº 17968, patenteado no processo.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica Nº 2 de Condeixa.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação de Pais da Escola Básica nº 2 de Condeixa. -----

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, cujo teor abaixo se transcreve:

-----“Atendendo a que: -----

-----As atividades de orientação vocacional destinadas a alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa encontram-se suspensas ou são praticamente inexistentes devido à falta de Recursos Humanos na área da Psicologia por parte do Agrupamento de Escolas de Condeixa;-----

-----A falta de Técnicos Superiores na área da Psicologia é uma situação preocupante no que diz respeito a dar resposta às situações necessárias no âmbito da psicoterapia e acompanhamento psicológico a prestar aos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa; -

-----A Associação de Pais da Escola Básica n.º 2 de Condeixa decidiu assinar um protocolo de cooperação e parceria com o Agrupamento de Escolas de Condeixa para colocarem em prática a dinamização de um conjunto de atividades relacionadas com sessões de psicoterapia e de orientação vocacional aos seus alunos. A Câmara Municipal de Condeixa considera de máxima importância estas atividades e na sequência de um pedido de apoio (subsídio) financeiro por parte da Associação de Pais da Escola Básica n.º 2 para ajudar a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

financiar estas atividades, propõe-se atribuir um subsídio anual no valor de 7.000,00€ (sete mil euros)”.-----

-----A Câmara Municipal propôs a atribuição um subsidio anual a esta entidade no valor de 6.900 euros, em virtude de, na primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano ter sido criada a rubrica e dotação com o valor de 6.900 euros, bem como ter sido este o valor cabimentado.-----

-----O valor aprovado encontra-se salvaguardado através do documento de cabimento nº 17988, patenteado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Proposta para atribuição de apoio financeiro à Cooperativa de Responsabilidade Limitada – Deliciosas Diferenças.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, cujo teor abaixo se transcreve:-----

-----“A Cooperativa Deliciosas Diferenças foi criada em 2017 e situa-se em Soure, tratando-se de uma estrutura para a integração e treino de competências para as necessidades de doentes mentais, estruturando-se como uma resposta inovadora. Esta Cooperativa integra cerca de 30 utentes com doença mental grave, nomeadamente esquizofrenia, depressão grave, com ou sem perturbação aditiva associada e *deficit* cognitivo que se encontram em regime de residência permanente ou alternando a permanência na instituição com a residência na sua família de suporte.-----

-----Atendendo a que:-----

-----Muitos destes utentes são munícipes de Condeixa;-----

-----Em Condeixa não possuímos nenhuma instituição de solidariedade social com a valência de lar residencial para doentes mentais ou com estas patologias;-----

-----Recorremos muito à ajuda e colaboração com esta Cooperativa situada em Soure para conseguirmos respostas aos casos que nos aparecem em Condeixa em sede de trabalho de Ação Social e Saúde;-----

-----A Cooperativa Deliciosas Diferenças desenvolve um trabalho de excelência com estes doentes no sentido de melhorar a sua autonomia e competências profissionais;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Cooperativa Deliciosas Diferenças submeteu uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego na tipologia Programa de Parcerias para o Impacto, tendo esta sido aprovada;-----

-----Neste sentido, a Cooperativa Deliciosas Diferenças solicitou à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova um apoio financeiro e convidou a autarquia a ser Investidor Social desta candidatura.-----

-----Sabendo que esta Instituição Pública de Solidariedade Social (IPSS) se debate diariamente com constrangimentos financeiros e que o apoio da Autarquia é um contributo imprescindível para que possam continuar a prosseguir e a concretizar os seus objetivos, que são do interesse público municipal, uma vez que acolhem muitos dos nossos munícipes, propõe-se a atribuição de um subsídio a esta entidade para o ano de 2021 no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

-----O valor aprovado encontra-se salvaguardado através do documento de cabimento nº 17986, patenteado no processo.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.7. Transferência de competências na área da educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 1.344,45 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 1.344,45 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação.-----

-----O valor aprovado encontra-se salvaguardado através do documento de cabimento nº 17976, patenteado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Serviço de Património

2.1. Aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 7601/20100217 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2133, sito na Freguesia de Ega.

-----Foi presente a documentação referente ao processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual informou que aquando da demolição do polidesportivo da Ega para a construção do lar de idosos, a população daquela localidade, principalmente os jovens, ficaram privados deste tipo de equipamento, o que tem criado algum desagrado junto da população.-----

-----Assim, nestes termos, propõe-se a aquisição, do prédio rústico, denominado sementeira com nogueiras, videiras, macieiras e tanchas, situado em Ponte, da Freguesia da Ega, com a área de 2.640,00 m², confrontando de Norte com Joaquim Neves e levada, de Sul com João Luís Loureiro Correia, de Nascente com Rio de Mouros e de Poente com Joaquim Neves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 7601/20100217 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2133, pelo valor de 12.000,00 euros.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir o prédio acima identificado ao Joaquim Jorge Grilo Gaspar com o nº de contribuinte 146135636 casado com Emília de Jesus Gorgulho Góis com o nº de contribuinte 182403572.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar se os terrenos estão em zona de RAN ou de REN.-----

-----O Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Sra. Arquiteta Sofia Correia, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma respondido que os terrenos se situam em zona de REN – leito de cheia.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para referir que no texto da informação do Sr. Vereador António Ferreira, que acompanha a presente proposta, é referido que esta vem no seguimento da demolição do Polidesportivo de Ega devido à construção do Lar de Idosos, razão pela qual não acompanha a proposta dado que considera que a prioridade nesta Freguesia deverá ser o processo da Piscina da Ega, nomeadamente, resolvendo de uma vez por todas o acordo pendente com o Centro Social da Ega e o compromisso para com a população daquela Freguesia. Disse ainda, que estando os terrenos em zona de REN, dificilmente se fará nesse local um polidesportivo.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para referir que a aquisição dos terrenos tem por finalidade a construção de uma zona de lazer e de manutenção desportiva, havendo a possibilidade de fazer um pequeno campo desde que não implique estrutura. Trata-se de conceber um espaço com várias valências. Disse ainda, que o processo relativo à Piscina está em desenvolvimento, que já foi feita a avaliação do terreno e que apesar de todas as limitações que o processo envolve a situação não está esquecida. Acrescentou, que se trata de valências diferentes e que não se pode deixar de fazer intervenções na Freguesia da Ega e proporcionar áreas de lazer à população por não estar ainda resolvido o processo da Piscina. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que este executivo não tem culpa nenhuma pela forma ilegal como a piscina foi construída, no entanto, estão a ser feitos todos os esforços para resolver um processo complexo. Como já foi referido, já foram feitas as avaliações no terreno e estão-se a desenvolver todos os procedimentos para que aquela estrutura seja da Câmara Municipal, pois só dessa forma se poderá realizar qualquer intervenção. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2.2. Aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2127, sito na Freguesia de Ega.

-----Foi presente a documentação referente ao processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----De acordo com a mesma justificação do ponto 2.1, acima descrito, propõe-se igualmente a aquisição, do prédio rústico, denominado sementeira com tanchas, videiras, choupos, nogueiras e laranjeiras, situado em Pontão, da Freguesia da Ega, com a área de 2.392,00 m², confrontando de Norte com Joaquim Neves Loureiro, de Sul e Nascente com Rio de Mouros e de Poente com levada, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 2127, pelo valor de 12.000,00 euros.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir o prédio acima identificado à Cabeça de Casal da Herança de José Maria Gaspar, com o nº de contribuinte 701184396. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que não acompanha a proposta pelas razões invocadas no ponto anterior, pelo que votará contra. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por maioria, e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/40 em nome de Carlos Manuel Monteiro Nujo para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide – Apreciação pela Câmara Municipal da área a ceder para domínio público.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão. Tendo em consideração a deliberação de Câmara Municipal de 21 de outubro de 2020, o requerente apresentou planta de cedência relativamente à área a ceder para domínio público. -----

-----Foi presente também a proposta elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15 de fevereiro de 2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Tendo em consideração a deliberação de Câmara Municipal de 21 de outubro de 2020, e que foi apresentada planta de cedência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que nada há a obstar à aprovação da cedência da área necessária para que o muro a construir siga o alinhamento dominante e seja garantido um perfil constante de 15,43m², devendo ser contemplada a pavimentação da referida área em continuidade com o pavimento existente. -----

-----O licenciamento ficará condicionado à apresentação do registo predial devidamente atualizado relativamente à área cedida para domínio público. -----

-----Os restantes condicionalismos, impostos aquando da referida deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, mantêm-se válidos. -----

-----Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 14/2020/39 em nome Maria da Conceição Abílio Dias referente a obras de ampliação e alteração de uma edificação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Casal Pedro Vaz, nº 6, Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, sob reserva de, após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentares e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 9 de fevereiro de 2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13 de fevereiro de 2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, sob reserva de, após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentar e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização, propondo-se um prazo máximo de 60 dias e que estipule que o procedimento e os elementos instrutórios a entregar pelo proprietário com vista à legalização são os indicados na informação técnica referida. -----

-----Deverá ser remetida, ao proprietário, a informação técnica de 9 de fevereiro de 2021.

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Processo nº 14/2020/41 em nome V`Yacheslav Komarinets referente a obras de alteração de telhado, incluindo alteração da estrutura de suporte e da própria telha de uma edificação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rua do Jogo da Bola, em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, impondo as obras de correção referidas no ponto 12.2 da informação técnica de 15 de fevereiro de 2021, ainda que sob reserva de, após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas outras obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentares e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 15 de fevereiro de 2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15 de fevereiro de 2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, impondo as obras de correção referidas no ponto 12.2 da informação técnica de 15 de fevereiro de 2021, ainda que sob reserva de, após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas outras obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentares e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias, estipulando que o procedimento e os elementos instrutórios a entregar pelo proprietário com vista à legalização são os enunciados na mesma informação.-----

-----Deverá ser remetida, ao proprietário, a informação técnica de 15 de fevereiro de 2021.-----

-----Dado que a informação técnica surge na sequência de uma denúncia da Sra. Catarina Filomena Neves de Oliveira Lourenço, propõe-se ainda que a Câmara Municipal, delibere dar conhecimento ao reclamante da presente deliberação e das ações desenvolvidas e a desenvolver pela Câmara Municipal. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Processo nº 14/2020/48 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, referente às obras de alteração que efetuou num prédio sito na Praça da República nº 44 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, sem o respetivo controlo prévio.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 9 de fevereiro de 2021 e informação técnica da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16 de fevereiro de 2021, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja notificado o proprietário, fixando-se um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias, estipulando que o procedimento e os elementos instrutórios a entregar pelo proprietário com vista à legalização são os enunciados na mesma informação. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5. Processo nº 14/2020/51 em nome de Isabel Manaia, herdeira de Manuel da Costa Manaia, para pedido de revogação da deliberação tomada em reunião de 15-07-2020 referente à obrigatoriedade de execução das obras de conservação e beneficiação do prédio, sito na Rua principal em Condeixa-a-Velha impostas por esta Câmara Municipal nos termos do artigo 89º do RJUE.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de revogação da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 15 de julho de 2020 requerida por Nelson Henrique Rodrigues Manaia Simões Moita, referente à notificação para a realização de obras de conservação, segurança e salubridade da edificação sita em Rua Principal, em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também informação técnica datada de 22 de setembro de 2020 sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 13/02/2021, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 18.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal mantenha a sua decisão de determinação das obras de conservação e beneficiação do prédio, nos termos do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e altere apenas o prazo para a realização das obras, concedendo um alargamento de 3 meses, após nova notificação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Processo nº14/2021/1 em nome Ricardo Rebelo Roxo referente a obras de ampliação e alteração de uma edificação existente destinada a habitação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, sob reserva de após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentares e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 8 de fevereiro de 2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13 de fevereiro de 2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, sob



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reserva de, após a análise de elementos mais completos poderem ser ordenadas obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentar e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que o procedimento e os elementos instrutórios a entregar pelo proprietário com vista à legalização deverão ser os indicados na informação técnica referida. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

7. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Proposta para prorrogação do prazo para conclusão do procedimento.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, tendo em consideração que a Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de junho de 2018, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal, por força do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do n.º 2 do artigo 199.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo aprovado os respetivos termos de referência, fixado o prazo de elaboração da alteração até ao dia 13 de julho de 2020 (769 dias a contar do dia da deliberação) e estabelecido um prazo de 30 dias para o processo de audição pública. -----

-----Os trabalhos de alteração do Plano Diretor Municipal encontram-se neste momento com uma proposta de alteração aprovada pela Câmara Municipal, em reunião do dia 10 de fevereiro de 2021, com vista ao seu envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para que promova a conferência procedimental prevista no artigo 86º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----Importa agora proceder à prorrogação do prazo fixado para a elaboração da alteração, uma vez que, de acordo com o n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, o não cumprimento do prazo estabelecido determina a caducidade do processo.-----

-----A possibilidade de prorrogação do prazo de elaboração encontra-se prevista no n.º 6 do artigo 76.º, do RJIGT, que estabelece que o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido.-----

-----Foi presente também a informação Técnica datada de 12 de fevereiro de 2021, subscrita pelo Técnico Superior, João Cunha Pimenta [registo interno nº 1627], confirmada pela



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12 de fevereiro de 2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 20.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da referida informação técnica e delibere aprovar uma prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal até ao dia 20 de agosto de 2022 (769 dias contados a partir do prazo inicial) com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2020 e que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, a Câmara Municipal proceda à publicação da deliberação no Diário da República, bem como à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. Atribuição de topónimo – “Rua Lugar de São Jorge”, no lugar de Eira Pedrinha, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente informação datada de 05-02-2021 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Rua Lugar de São Jorge”, no lugar de Eira Pedrinha, da união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para associar ao arruamento público identificado em planta de localização identificado a cor vermelha, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e atribua o topónimo de “Rua Lugar de São Jorge”, no lugar de Eira Pedrinha, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao arruamento público identificado a cor vermelha na planta de localização anexa por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 22.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----Deverá ainda informar-se a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de Setembro.-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

9. Autorização ao Clube de Condeixa para apresentar o projeto para “Obras de Construção de Edifício de Apoio ao Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova” à candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021)

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o Clube de Condeixa a apresentar o projeto para “Obras de Construção de Edifício de Apoio ao Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova” à candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021), bem como autorizar o Clube de Condeixa a realizar as intervenções preconizadas no projeto em apreciação e a utilizar essas instalações durante 10 anos, desde que seja cumprido o Regulamento do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova, designadamente o seu artigo 21º, isto é, desde que a utilização das instalações não prejudique a normal utilização do estádio por outras entidades, nem implique a sua utilização em regime de exclusividade. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO